

## PE 031/2024 - Análise Técnica sobre a Proposta e Catálogos - Grupo 5 - Indústria Amazonense de Alumínio

2 mensagens

**Colic** <colic@tjam.jus.br>

9 de agosto de 2024 às 16:37

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Djalma Takeshi Souza Ishizawa <djalma.ishizawa@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 031/2024 (SEI nº 2023/000045773-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa Indústria Amazonense de Alumínio**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

- 1) O objeto ofertado na Proposta e Catálogos atende ao exigido no Termo de Referência/Projeto Básico?
- 2) Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo)?
- 3) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
- 4) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **12/08/2024, às 14:00h.**

Atenciosamente,

---

2 anexos

 **Valores ofertados em sessão - IAA.pdf**  
93K

 **Proposta - Grupo 5 - IAA.pdf**  
3463K

---

**Djalma Takeshi Souza Ishizawa** <djalma.ishizawa@tjam.jus.br>

12 de agosto de 2024 às 09:52

Para: Colic <colic@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Bom dia prezados,

A DVPM informa que os itens da proposta da empresa Indústria Amazonense de Alumínio **ATENDEM** às especificações solicitadas no Termo de Referência do processo adm. 2023/000045773-00.

Outrossim, os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo).

No mesmo giro, a proposta da sobredita empresa, aparentemente, possui lastro de exequibilidade.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



**Djalma Takeshi Souza Ishizawa**

Servidor

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Seção de Planejamento

Divisão de Patrimônio de Materiais (DVPM)